



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Inexigibilidade nº 012/2024, Processo Administrativo 031/2024, **por meio de inexigibilidade visando a Locação de imóvel com fim não residencial para funcionamento do projeto central de convivência do profissional de transporte do município, de forma a atender o Inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.**

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Vitória de Santo Antão, 27 de março de 2024.

MARCELO TORRES
MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DIRETOR PRESIDENTE AGTRAN/AMTTVSA